



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica e a Comissão de Avaliação de Trabalhos estabelecem os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o CONBRAN 2018.

CAPÍTULO I DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 1º - Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática ou narrativa e relatos de experiência, no formato de resumo e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

Art. 2º As inscrições serão efetuadas no período de **19 de junho a 06 de outubro de 2017**, exclusivamente de forma online, pelo endereço eletrônico www.conbran.com.br

Art. 3º - A inscrição dos trabalhos será na área temática que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).

I - As áreas temáticas são:

- a. Alimentação Coletiva;
- b. Docência e Ensino em Nutrição;
- c. Marketing na área de Alimentação e Nutrição;
- d. Nutrição Clínica;
- e. Nutrição em Esportes;
- f. Saúde Coletiva;
- g. Tecnologia de Alimentos.

Art. 4º - Os trabalhos submetidos serão encaminhados para os avaliadores na forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho.

Art. 5º- Na submissão do trabalho deverá ser informado o endereço eletrônico completo do autor apresentador, para correspondência e contatos durante o Congresso.



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - O autor apresentador do trabalho deverá estar inscrito no evento, cuja efetivação da inscrição deverá ser realizada até 15 de dezembro de 2017, por meio do site do evento (www.conbran.com.br).

Art. 7º - Serão aceitos até três trabalhos por inscrição no Congresso.

Art. 8º - Cada trabalho poderá ter até seis autores.

Art. 9º - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

Art. 10º - Os trabalhos serão redigidos na língua portuguesa ou espanhola, na forma de resumo, em conformidade com o capítulo III deste regulamento.

Art. 11º - Os trabalhos deverão ser inéditos, sendo a responsabilidade de observação deste critério do(s) próprio(s) autor(es).

Art. 12º - Os trabalhos realizados com seres humanos ou animais, cujo delineamento seja de intervenção e/ou experimentais, devem comprovar que foram aprovados por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), informando no Resumo o número de protocolo desta aprovação. Em casos de trabalhos em que a coleta de dados foi realizada apenas por meio de entrevistas ou naqueles em que a abordagem realizada com pessoas tenha sido de cunho educativo, será aceito a menção no Resumo do uso do TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) como requisito ético de participação no Estudo/pesquisa.

Art. 13º - Os trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade Oral ou Pôster, ficando ao encargo da Comissão de Avaliação de Trabalhos a definição sobre a forma de apresentação do trabalho.

Art. 14º - Serão selecionados para a apresentação na modalidade Oral os trabalhos que obtiverem as melhores pontuações na avaliação, no limite de até três (3) trabalhos por área temática.



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Art. 15º - O autor apresentador do trabalho selecionado para a modalidade Apresentação Oral receberá a comunicação do resultado por meio do endereço eletrônico, informado no ato da submissão do trabalho.

Art. 16º - A divulgação dos resultados das avaliações dos trabalhos submetidos ao Congresso ocorrerá no dia 22 de novembro de 2017, na página eletrônica do CONBRAN 2018 (www.conbran.com.br).

Art. 17º - Os trabalhos que não preencherem os requisitos especificados neste regulamento não serão aceitos sob qualquer hipótese.

CAPÍTULO III INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 18º - A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada na área temática de escolha do(s) autor(es) e estar de acordo com as seguintes instruções:

I - Limitar-se ao mínimo de 2500 e máximo de 3500 caracteres com espaços.

- a) não conter figuras, gráficos, tabelas ou imagens.
- b) não utilizar siglas e abreviaturas ao longo do texto;

II – Título: Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.

III Indicação de autores:

- a) indicado(s) em ordem de autoria com o número máximo de seis (6) autores;
- b) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do primeiro autor e indicado com o numeral um (1) sobrescrito;
- c) nome completo iniciando pelo primeiro nome e finalizando com sobrenome do(s) demais autor(es) e indicado com o numeral dois (2) sobrescrito;
- d) o nome do apresentador do trabalho deverá estar sublinhado;
- e) constar o endereço eletrônico do apresentador.

IV- Indicação de Instituição:

- a) nome completo por extenso e sigla da Instituição a qual o trabalho está relacionado, indicando a cidade, estado e país;
- b) no caso de mais de uma Instituição relacionada, citar os dados da Instituição na linha logo abaixo ao da primeira Instituição e atendendo a formatação citada no critério a).



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Art. 19º - Indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula. Evitar palavras presentes no Título.

Art. 20º- O corpo do texto do trabalho deverá estar em fonte Times New Roman, fonte 12 e os títulos de seções devem estar centralizados, com letra maiúscula, em negrito e em fonte Times New Roman, fonte 12.

Art.21º- Na introdução, apresentar brevemente o tema do trabalho deixando evidente o assunto estudado, a área do conhecimento sobre a qual o trabalho foi realizado e apresentar a problematização que especifica o estudo, mencionando o referencial teórico.

Art.22º- Apresentar o(s) objetivo(s) principal(is) do trabalho.

Art. 23º- Na metodologia, caracterizar as concepções teóricas que apoiaram o método e a operacionalização ou procedimentos (técnicas) adotados para a realização com vistas aos resultados. Não esquecer de incluir o número do protocolo de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa e/ou mencionar o TCLE.

Art. 24º - Expor os resultados ou achados principais que venham a sustentar as conclusões.
Parágrafo único - Não serão aceitos trabalhos sem resultados consistentes ou afirmações como “resultados serão observados; ou serão discutidos ou conduzirão a...”.

Art. 25º - Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente o(s) resultado(s) alcançado(s)/obtido(s) com o trabalho e em conformidade com o(s) objetivo(s) do estudo, não devendo ser indicadas referências bibliográficas.

Art. 26º- As referências (bibliográficas) não devem constar no corpo do resumo, devendo ser apresentadas, segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ABNT/NBR 14724:2013, no limite de até cinco referências, em espaço específico.



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Capítulo IV DA AVALIAÇÃO

Art.27º- Os trabalhos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos do Congresso, seguindo os critérios abaixo e serão classificados em “Aceito” ou “Não aceito”:

Critérios de Avaliação:

1. Originalidade e relevância
2. Método utilizado e/ou tratamento estatístico do material
3. Adequação do texto e apresentação dos resultados
4. Conclusões pertinentes aos objetivos e dados apresentados

Art. 28º- Os trabalhos serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores e de forma cega, ou seja, sem as informações sobre a autoria e a Instituição de realização do trabalho, por questões éticas.

Parágrafo único - Em caso de discrepância sobre a avaliação, serão encaminhados a um terceiro avaliador, para nova apreciação.

Art. 29º A Comissão de Avaliação de Trabalhos indicará os resumos aceitos à apresentação na modalidade Pôster ou Oral.

Art. 30º - A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

CAPÍTULO V ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO PÔSTER E ORAL DOS TRABALHOS

Art. 31º - Os trabalhos aprovados para a apresentação na modalidade “Pôster” deverão observar as seguintes orientações:

- I - A medida recomendada dos pôsteres é de 1,20 x 0,90 cm (Altura x Largura);
- II - Os pôsteres serão fixados em painéis, em dias, horários e número de suporte indicados no CONBRAN 2018, devendo os mesmos serem retirados ao final do período indicado de exposição;
- III - É de responsabilidade do(s) autor(es)/apresentador a fixação e retirada dos pôsteres, bem como pelo material para fixá-los;



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

IV - A fixação no painel deverá ser com material próprio do autor sendo permitidos fita adesiva ou outro material não perfurante.

V- Para fins de prestar esclarecimentos aos avaliadores e congressistas visitantes, no momento destinado à visitação aos pôsteres, conforme a programação do Congresso, deverá estar junto ao pôster pelo menos um autor do trabalho;

VI - O certificado referente à apresentação do pôster será fornecido somente àqueles trabalhos que estiverem de acordo com este regulamento e apenas para o autor principal;

VII- As entidades organizadoras e as comissões do CONBRAN 2018 não se responsabilizarão pelos custos de transporte, inscrição, hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos, oral ou pôster.

Art. 32º - Os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade “Apresentação Oral” deverão observar as seguintes orientações:

I - As sessões de apresentação dos Trabalhos Oraís ocorrerão em dia e horário a ser divulgado no site do CONBRAN 2018;

II - Os trabalhos deverão ser apresentados pelo “autor apresentador do trabalho”, indicado no momento da inscrição;

III- As apresentações ocorrerão em sessões com banca de avaliadores, em até quinze minutos, utilizando-se de “data show”;

IV- Na avaliação dos trabalhos orais serão observados os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação:	Nota (0-10)
1. Relevância do tema	
2. Estrutura do trabalho: objetivo, metodologia, resultados e conclusões	
3. Contribuições à ciência	
4. Clareza na apresentação	
5. Conhecimento do tema pelo apresentador	
NOTA FINAL	

V- Serão agraciados com Menção Honrosa os três (3) trabalhos que obtiverem as melhores notas pela banca de avaliação, os quais receberão prêmios em dinheiro:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

VI - A sessão de premiação ocorrerá no encerramento do CONBRAN 2018, com a presença de pelo menos um dos autores dos trabalhos premiados.



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Art. 33º- O certificado de apresentação de trabalhos será fornecido na forma digital e estará disponível no site do CONBRAN 2018, em data a ser divulgada posteriormente em seu portal.

Parágrafo único - Os certificados serão emitidos unicamente aos trabalhos expostos em formato de Pôster ou apresentação Oral e que atenderem aos artigos 32 e 33 deste regulamento.

Art. 34º- Os resumos dos trabalhos aceitos serão publicados na Revista da Associação Brasileira de Nutrição-RASBRAN (ISSN 2357-7894).



CONBRAN2018

XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
V SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO EM PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES
IV SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

ANEXO I

SINOPSE PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

Área temática	<p>A inscrição do trabalho deve ser realizada na área temática a que melhor se adequar. As áreas temáticas são:</p> <p>1. Alimentação Coletiva/ 2. Docência e Ensino em Nutrição/ 3. Marketing na área de Alimentação e Nutrição/ 4. Nutrição Clínica/ 5. Nutrição em Esportes/ 6. Saúde Coletiva/ 7. Tecnologia de Alimentos.</p>
Título	<p>Escrever o título com letras maiúsculas, logo abaixo do limite superior e centralizado.</p>
Autores	<p>Nomes dos autores iniciando pelo primeiro nome finalizando no sobrenome (completos), em ordem de autoria. Exemplo: Maria Constância Silva Pedroso; João José de Braga.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sublinhar <u>o nome do apresentador do trabalho</u>, seguido de seu endereço eletrônico. Esta será a ordem assumida para a publicação do trabalho. Não colocar titulações e nenhum destaque nos nomes. Até seis autores por trabalho.
Instituição	<p>Nome completo da Instituição, por extenso, a qual o trabalho está relacionado e sigla, seguido pelos nomes da Cidade, Região (estado) e País. Em maiúsculo-minúsculas. Em caso de mais Instituições relacionadas ao trabalho, mencioná-las a seguir.</p>
Resumo	<p>O resumo deverá ser escrito em língua portuguesa (português do Brasil) ou espanhol e deverá conter no mínimo 2500 e no máximo 3500 caracteres com espaço. O Template (modelo) orientará para a redação do resumo.</p> <p>O resumo deverá conter a seguinte sequência estrutural:</p> <ol style="list-style-type: none">IntroduçãoObjetivo(s)Metodologia*Resultados que devem sustentar as conclusõesConclusões que atendam ao(s) objetivo(s) do trabalhoReferências (limite até cinco citações), segundo normas da ABNT/NBR 14724:2013. <p>Não serão aceitos trabalhos sem conclusões ou afirmações tais como “resultados serão discutidos ou conduzirão a...”</p> <p>Não usar abreviaturas e as siglas deverão estar escritas por extenso.</p> <p>O resumo será publicado exatamente como for encaminhado.</p> <p>Tabelas e gráficos não serão aceitos no resumo.</p>
Palavras-chave	<p>Indicar de três a cinco palavras-chave.</p>
Metodologia*	<p>Descrição clara do tipo de estudo/pesquisa, do método e das técnicas utilizadas, indicando referência(s) teórica(s).</p> <p>Quando aplicável, mencionar a aplicação de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e o número de protocolo de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa.</p>